

Rio Claro, 13 de junho de 2024.

Parecer Técnico
(Secretaria Municipal de Turismo)

Referente - EDITAL Nº 040/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n. 023/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, LOGÍSTICA DE EVENTOS DE GRANDE PORTE – ANIVERSÁRIO DA CIDADE**

LOTE 1 – Estrutura de apresentações artísticas

Composição conforme Termo de Referência

- 3.1.1.1.1 Estrutura de Palco com Cobertura – FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE;
- 3.1.1.1.2 Sistema de Sonorização - FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE;
- 3.1.1.1.3 Sistema de Iluminação - FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE;
- 3.1.1.1.4 Sistema de Gerador de Energia - FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE;
- 3.1.1.1.5 Sistema de Palco no formato de Palanque - DESFILE CÍVICO;
- 3.1.1.1.6 Sistema de Sonorização - DESFILE CÍVICO;
- 3.1.1.1.7 Estrutura para apresentação artística (Rider Técnico para Show) contando com Sistema de Sonorização e Iluminação montada em estrutura de Palco e aporte de Energia através de Gerador.
– SHOW DE ANIVERSÁRIO

Em referência ao processo licitatório descrito acima, respectivamente no LOTE 1 conforme composição mencionada, segue parecer da Secretaria Municipal de Turismo, sobre a análise da proposta recomposta e planilha analítica de custos da Empresa licitante 2-ELEMENTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ - 05.942.497/0001-80, de acordo com as demandas e necessidades expressadas no Termo de Referência do objeto em questão.

Analizamos a proposta recomposta e planilha analítica de custos da empresa 2-ELEMENTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA e observamos que a mesma atende aos requisitos solicitados para o serviço em questão, no que se refere as demandas de quantidade de equipamentos, compatível com a discriminada no termo de referência do objeto mencionado, bem como, apresenta valores condizentes com a média de mercado dos subitens descritos no LOTE abordado, com documentos comprobatórios (NFs de trabalhos realizados).

Observamos que a referida empresa apresenta com coerência e de forma pormenorizada a recomposição de custos, bem como, a planilha analítica, quando da justificativa dos valores aplicados no respectivo item disposto no LOTE em questão.

Desta forma, compreendemos que a proposta atende ao dimensionamento solicitado no TR, no que se refere aos respectivos custos, respeitando o dimensionamento quantitativo e qualitativo do objeto com seus subitens, conforme descritivo técnico.

Ciente dos procedimentos aqui relatados, subscrevemos nosso parecer, compreendendo a necessidade do processo aqui referido.

Atenciosamente


GUILHERME PIZZIRANI
Secretário Municipal de Turismo
Secretário Municipal de Turismo

Rio Claro, 13 de junho de 2024.

Parecer Técnico
(Secretaria Municipal de Turismo)

Referente - EDITAL Nº 040/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n. 023/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, LOGÍSTICA DE EVENTOS DE GRANDE PORTE – ANIVERSÁRIO DA CIDADE**

LOTE 4 – Estrutura de Mídia e Interação Social através de Painéis de Multimídia

Composição conforme Termo de Referência

- | |
|---|
| 3.1.1.1.1 Estrutura de Pannel Multimídia (LED) - ANIVERSÁRIO DA CIDADE; |
| 3.1.1.1.2 Estrutura de Pannel Multimídia (LED) - DESFILE CÍVICO; |

Em referência ao processo licitatório descrito acima, respectivamente no LOTE 4 conforme composição mencionada, segue parecer da Secretaria Municipal de Turismo, sobre a análise da proposta da Empresa licitante **2-ELEMENTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ - 05.942.497/0001-80, de acordo com as demandas e necessidades expressadas no Termo de Referência do objeto em questão.

Analizamos a proposta recomposta e planilha analítica de custos da empresa **2-ELEMENTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** e observamos que a mesma atende aos requisitos solicitados para o serviço em questão, no que se refere as demandas de quantidade de equipamentos (PAINÉIS DE LED), compatível com a discriminada no termo de referência do objeto mencionado, bem como, apresenta valores condizentes com a média de mercado dos subitens descritos no LOTE abordado, com documentos comprobatórios (*NFs de trabalhos realizados*).

Observamos que a referida empresa apresenta com coerência e de forma pormenorizada a recomposição de custos, bem como, a planilha analítica, quando da justificativa dos valores aplicados no respectivo item disposto no LOTE em questão.

Desta forma, compreendemos que a proposta atende ao dimensionamento solicitado no TR, no que se refere aos respectivos custos, respeitando o dimensionamento quantitativo e qualitativo do objeto com seus subitens, conforme descritivo técnico.

Ciente dos procedimentos aqui relatados, subscrevemos nosso parecer, compreendendo a necessidade do processo aqui referido.

Atenciosamente


GUILHERME PIZZIRANI
Secretário Municipal
Secretaria de Turismo